



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 091/2022

Concede férias regulamentares a Conselheira Tutelar.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice-Prefeita do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, investida no Cargo de Prefeita em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Ofício nº 03/2022 – COMDICA e de acordo com o Art. 49, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.330, de 01 de Junho de 2015, Concede férias regulamentares a Conselheira Tutelar, conforme abaixo:

- Neli Maria de Marchi Uhde – Matrícula 374-3/5 - Período: 16/03/2022 à 14/04/2022 - Período Aquisitivo: 10/01//2021 à 09/01/2022.

Da mesma forma, a fim de atender o disposto no art. 51 da Lei Municipal acima citada e de acordo com as nomeações ocorridas através da Portaria nº 008/2020, de 10 de Janeiro de 2020, convoca a 7ª Colocada – 2ª Suplente, Srª **Janaíze Fischer** a substituir a Conselheira Tutelar em férias no período acima descrito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 10 de março de 2022.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins

Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração